

Sigmaringa condena as demissões

A divulgação, sábado, de uma lista com os nomes de dez mil servidores públicos colocados em disponibilidade, no Diário Oficial, significa, segundo o deputado Sigmaringa Seixas (PSDB-DF), mais um intempestivo gesto do presidente da República. "Collor novamente rasga a Constituição e escolhe o caminho do confronto com as instituições democráticas", diz o parlamentar.

De acordo com a Carta Magna, a disponibilidade é uma situação funcional transitória, por isso mesmo, — explica Sigmaringa — para assegurar os direitos básicos do servidor, sua remuneração se mantém resguardada na íntegra. "Extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade, o servidor ficará em disponibilidade remunerada, até seu adequado aproveitamento em outro cargo", estabelece o artigo 41, parágrafo 3º, da Constituição. "A decisão do governo de redefinir a remuneração dos servidores em proporcionalidade ao tempo de serviço, portanto, contraria frontalmente a Constituição", explica Sigmaringa. "Os servidores postos agora em disponibilidade têm direito de receber suas remunerações integrais", alerta.